

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 060/2010

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 16/08/2010, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDVALDO DE ANDRADE, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores PAULO MAIA FILHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 0021600-46.2010.5.13.0000-e, em que é requerente Sua Excelência o Senhor Juiz José Artur da Silva Torres, RESOLVEU, por maioria, contra o voto de Sua Excelência o Senhor Desembargador Francisco de Assis Carvalho e Silva, autorizar o pedido de remoção do requerente para o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

Obs.: Convocado Sua Excelência o Senhor Desembargador Francisco de Assis Carvalho e Silva, nos termos do Artigo 29 do Regimento Interno.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
TRT-13ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2010 15:51:27 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: D25F4C8261.7755F13536.3FC1232CE3.9D26F39A46